



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA**

**Ementa:** Requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para que, por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão, sejam criados, nas unidades do Rápido de Anápolis, postos de atendimento exclusivos para pessoas com necessidades especiais.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Solicitação:** Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para que, por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão, sejam criados, nas unidades do RÁPIDO de Anápolis, postos de atendimento exclusivos para pessoas com necessidades especiais.

**Justificativa:** A acessibilidade deve estar presente nos órgãos e repartições públicas no nosso município. Assim, o envio desse ofício à secretaria que gerencia as agências do rápido em Anápolis, se deve ao fato de que muitas pessoas que possuem necessidades especiais, quando necessitam comparecer ao rápido, têm dificuldades no atendimento, seja pela demora, seja pela falta de estrutura adequada.

Portanto, um estudo prévio, demonstrará a necessidade de haver readequações, em favor dessas pessoas que buscam diariamente pelos serviços desses órgãos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

  
Pr. Reamilton Espíndola  
Vereador

**REAMILTON ESPÍNDOLA**

Vereador – Republicanos/ Anápolis